

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2951/19
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1398/18 de 1 de outubro de 2018.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 870.550,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	
P. A: 1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DE FINANÇAS (0063) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	25.000,00
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS (0071) 3.3.90.91 00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 20.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO (0562) 3.3.90.34 00.00.0001 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	10.000,00
(0090) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	20.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DA REDE ESCOLAR (0105) 4.4.90.51 00.00.0022 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
P. A: 1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PRÉ-ESCOLA (0150) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	15.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE (0211) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	50.200,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	
(0565) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	7.500,00
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0231) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
(0575) 3.3.90.34 00.00.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	20.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs	
(0239) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	20.000,00
(0241) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	175.000,00
(0245) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHR\$	26.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	
(0255) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	15.000,00
(0257) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	30.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
(0264) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	5.000,00
(0266) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	75.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL	
(0322) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE	
P. A: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGIÂNCIAS	
(0573) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	188.000,00
P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
(0350) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	35.000,00
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
(0362) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$	5.000,00
(0364) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	35.000,00

<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u>	Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	
P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(0396) 4.4.90.51 00.00.0024 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.100,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 870.550,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 1.055 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE FUNDO ASSIST. SOCIAL	
(0477) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	3.000,00
<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE	
P. A: 2.078 - PROGRAMAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(0500) 3.3.90.36 00.00.0027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	750,00
TOTAL R\$	870.550,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 870.550,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS	
(0069) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	45.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO DE EDUCAÇÃO	
(0100) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	20.000,00
P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO MUN. EDUCAÇÃO	
(0112) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	10.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
P. A: 1.017 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL E CRECHES	
(0152) 4.4.90.51 00.00.0001 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
(0153) 4.4.90.51 00.00.0022 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 50.000,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
(0212) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	78.200,00
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0236) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	20.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 870.550,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs	
(0240) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	221.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	
(0254) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$	15.000,00
(0256) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	30.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
(0263) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$	5.000,00
(0265) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	75.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA	
(0287) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	17.500,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
P. A: 1.027 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE MAC	
(0290) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R\$	30.000,00
P. A: 1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC	
(0293) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R\$	30.000,00
P. A: 1.029 - REFORMA, AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E HOSPITAL	
(0296) 4.4.90.51 00.00.0002 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$	100.000,00
P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL	
(0320) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	5.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE	
P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
(0349) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	35.000,00
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
(0361) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$	5.000,00
(0363) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	35.000,00

<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u>	Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	
P. A: 1.041 - AQUISIÇÃO VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	
(0405) 4.4.90.52 00.00.0024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R\$	25.100,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 870.550,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 1.055 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE FUNDO ASSIST. SOCIAL	
(0478) 4.4.90.52 00.00.0029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	3.000,00
P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
(0487) 3.3.90.30 00.00.0027 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 750,00
TOTAL R\$	870.550,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal